



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 01/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos>, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados para **vagas de estágio na Capital** para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- b) comprovante de endereço;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE (www.tjce.jus.br);
- e) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (www.tre-ce.gov.br) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Data Hora da Apresentação
534820164106	PATRICIA SOUSA BARROS LEAL	81ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
648720164106	HUMBERTO COELHO RABELO	82ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
550620164107	CICERO RENNAN LEMOS MELO	83ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
563120164106	NATANAEL GARCIA TEIXEIRA	84ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
696820164109	LUANA MELO MADEIRA	85ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
464220164107	ROMANA ALVES DA SILVA	86ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
299520164101	LEONARDO FURTADO MARTINS	87ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
757020164102	ALISSON RUBENS CASTRO MONTEIRO	88ª	Fortaleza	Maracanaú	Caucaia	19/01/2017 às 09 horas
733320164105	ALYSSON DHOUGLAS MEDEIROS DE SOUZA	89ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
308920164108	JEFFERSON ROMULO GRANGEIRO LEITE	90ª	Maracanaú	Fortaleza	Caucaia	19/01/2017 às 09 horas
718620164105	JOSÉ IVAN AYRES VIANA FILHO	91ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
587120164103	MARIANA SALES BARBOSA	92ª	Fortaleza			19/01/2017 às 09 horas
717520164104	FRANCISCO SANTIAGO ALVES DOS SANTOS	93ª	Fortaleza	Caucaia	Maracanaú	19/01/2017 às 09 horas
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS						20/01/2017 às 09 horas

Conforme determina o item 7.2 do Edital nº 044/2016, o candidato habilitado para a Capital que não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento ser protocolado diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX, à Procuradoria-Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até três dias após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de Janeiro de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça